



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: 19 de janeiro de 2009, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos seguintes membros em exercício, os Senhores Carmelo Furci, Mario Cesar Pereira de Araujo e Josino de Almeida Fonseca, assim como da Secretária Geral do Conselho, Sra. Alessandra Catanante. Conforme faculdade prevista no § 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Gabriele Galateri di Genola, Maílson Ferreira da Nóbrega e Isaac Selim Sutton participaram da reunião por meio de áudio-conferência. A convite deste Conselho participou da reunião a Sra. Lara Ribeiro Piau Marques, Diretora Jurídica da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da reunião o Sr. Gabriele Galateri di Genola e para secretariá-lo a Sra. Alessandra Catanante, Secretária Geral do Conselho.

ORDEM DO DIA: (1) Comunicar as renúncias recebidas de membro efetivo do Conselho de Administração e de seu respectivo suplente, e proceder à nomeação de seus substitutos até a realização de uma próxima Assembléia Geral pela Companhia; (2) Alteração na composição do Comitê do Controle Interno e da Governança Corporativa da Companhia; (3) Alteração na composição da Diretoria da Companhia e de suas controladas, sujeitas à implementação de condição prévia; e; (4) Outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda acima ou mesmo de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(1) O Sr. Stefano Ciurli apresentou sua renúncia como membro do Conselho de Administração da Companhia, renúncia esta ora consignada e efetiva a partir de 12 de janeiro de 2009. Em vista da referida renúncia, bem como de seu suplente, Sr. Mario Girasole, renúncia esta ora consignada e efetiva a partir de 12 de janeiro de 2009, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28 do Estatuto Social e do art. 150 da Lei 6.404/76, elegeu o Sr. Luca Luciani, italiano, casado, economista, portador do passaporte italiano nº AA1069597, válido até 18.04.2017, com endereço para correspondência na Via Piazza degli Affari, n. 2 - 20123, Milano, Itália, para ocupar o cargo de Conselheiro efetivo até a realização da próxima Assembléia Geral da Companhia.

Fica consignado que a posse do Sr. Luca Luciani ficará condicionada à obtenção do seu visto permanente, uma vez que estabelecerá residência no país. Fica consignado, ainda, que o Sr. Luca Luciani apresentará a Declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 no momento de assinatura de seu Termo de Posse.

Os Conselheiros agradeceram aos Srs. Stefano Ciurli e Mario Girasole pelos serviços prestados durante todo o período em que integraram o Conselho de Administração da Companhia.

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, nesta data, pelos Srs. Gabriele Galateri di Genola, Mario Cesar Pereira de Araujo, Carmelo Furci, Luca Luciani, Josino de Almeida Fonseca, Maílson Ferreira da Nóbrega e Isaac Selim Sutton, todos como membros efetivos do Conselho de Administração com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia, com exceção feita aos Srs. Luca Luciani, Gabriele Galateri di Genola e Carmelo Furci, cuja eleição deverá ser confirmada na próxima Assembléia Geral;

(2) Eleger, em substituição ao Sr. Stefano Ciurli, o Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo, como membro efetivo do Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa da Companhia. Em razão da deliberação acima o Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa passa a ser composto pelos Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Carmelo Furci e Maílson Ferreira da Nóbrega;

(3) O Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo apresentou sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Geral da Companhia e de suas subsidiárias integrais TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A., renúncia esta ora consignada e efetiva somente a partir da data em que seu sucessor cumprir as formalidades legais para a sua posse, notadamente a obtenção do visto permanente acima referido.

Ato contínuo foi proposto, em sua substituição, o nome do Sr. Luca Luciani, acima qualificado, para assumir também o cargo de Diretor Presidente e Diretor Geral da Companhia, o que foi aceito pelos demais membros do Conselho, e assim eleito por unanimidade dos presentes.

Registre-se que a efetiva posse do Sr. Luca Luciani fica condicionada à obtenção de seu visto permanente e demais autorizações pertinentes a serem emitidas pelas autoridades competentes. Enquanto referidas autorizações não forem obtidas, os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Geral continuarão a ser exercidos pelo Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo.

Foi também autorizada a prática pelos administradores dos demais atos necessários para que se realizem as Assembléias Gerais Extraordinárias das subsidiárias integrais TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A., e delas participem, de modo a proceder com a eleição do Sr. Luca Luciani para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Geral, nessas subsidiárias integrais, em razão da renúncia condicional acima apresentada;

(4) O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes teria outros assuntos de interesse do Conselho, neste momento o Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo comentou que, em função da reestruturação organizacional da Companhia já em curso, deverá ser proposto a este Conselho e aos acionistas na próxima Assembléia Geral, a extinção do cargo de Diretor

Geral da Companhia. Após, o Sr. Gabriele Galateri di Genola pediu a palavra e informou que, no último dia 8 de janeiro, foram concluídos os processos de concomitância dos vistos dos Srs. Beniamino Bimonte e Claudio Zezza. Acrescentou, ainda, que naquela mesma data ambos tomaram posse dos cargos para os quais foram eleitos, como Diretor de Recursos Humanos e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, respectivamente, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de agosto de 2008. Após, o Sr. Gabriele Galateri di Genola apresentou sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, renúncia esta ora consignada e eficaz a partir desta data, sendo que o mesmo deverá continuar a exercer suas funções de Conselheiro. Em seguida, propôs o nome do Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo para assumir, em sua substituição e até a próxima Assembléia Geral da Companhia, o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o que foi aceito pelos demais membros do Conselho e assim eleito por unanimidade.

Em razão das deliberações acima, e na forma do item (1) desta ata, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, nesta data, pelos Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Presidente do Conselho, Gabriele Galateri di Genola, Carmelo Furci, Luca Luciani, Josino de Almeida Fonseca, Maílson Ferreira da Nóbrega e Isaac Selim Sutton, todos como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia, com exceção feita aos Srs. Luca Luciani, Gabriele Galateri di Genola e Carmelo Furci, cuja eleição deverá ser confirmada na próxima Assembléia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta ata, em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Conselheiros:** Gabriele Galateri di Genola, Mario Cesar Pereira de Araujo, Carmelo Furci, Maílson Ferreira da Nóbrega, Isaac Selim Sutton e Josino de Almeida Fonseca.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de janeiro de 2009.

Alessandra Catanante
Secretária Geral